CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 234/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja incluído como disciplina na grade curricular o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no curso de formação de professores no âmbito do município.

JUSTIFICATIVA

A Libras é, ou deve ser, a língua materna dos surdos do Brasil, devido ao bloqueio que eles têm para adquirir a modalidade oral auditiva do Português.

Deve-se pensar em uma preparação para os profissionais para incluir estudantes com necessidades especiais no ensino fundamental e médio, pois, nesse processo, o educador estará diretamente interligado com esses alunos, favorecendo o desenvolvimento das habilidades para a prática pedagógica, com o auxílio de um programa assistencial, que atende esses alunos, e que deve estar presente nas escolas.

A inclusão do deficiente auditivo deve ser integral, acima de tudo, digna de respeito e direito à educação com qualidade, atendendo aos interesses individuais e nos grupos sociais.

Ademais, o docente devidamente capacitado poderá ensinar aos demais alunos a Libras, visando ampliar a comunicação entre todos, afastando eventuais barreiras entre alunos com deficiência auditiva e demais estudantes.

Com isso é de extrema importância que os nossos futuros professores incluídos no curso de formação de professores do Colégio Municipal Paulo Freire sejam preparados e capacitados para trabalhar com alunos de deficiência auditiva, tornando a disciplina como fundamental para a conclusão do curso.

Peço aos Nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor